

ORDENAMENTO TERRITORIAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO LITORAL SUL DE ALAGOAS

SPATIAL PLANNING OF NATURE CONSERVATION UNITS IN THE SOUTH ALAGOAS COAST

ORDENACIÓN TERRITORIAL DE LAS UNIDADES DE CONSERVACIÓN DE LA NATURALEZA EN LA COSTA SUR DE LAS ALAGOAS

DOI 10.33360/RGN.2318-2695.2021.i2.p.70-87

Eduina Bezerra França

Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO)
da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Grupo de Pesquisa em Gestão Territorial de Ambientes Costeiros - GESTAC

E-mail: eduina.franca@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1771-4945>

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é analisar a dinâmica territorial associada à gestão de Áreas de Proteção Ambiental (APA) do Litoral Sul de Alagoas, especificamente na APA de Piaçabuçu e na APA Marituba do Peixe. Em termos metodológicos, o trabalho foi elaborado a partir da revisão de literatura sobre o Litoral Sul de Alagoas, levantamento documental em sites oficiais do poder público a respeito dos instrumentos de ordenamento territorial do litoral Alagoano, sobre zoneamento, avanços e desafios de gestão de unidade de conservação costeira. O estudo das iniciativas de ordenamento territorial tendo como referência as duas APAs do Litoral Sul de Alagoas revelou sérios problemas ambientais e sociais que se expressam em conflitos e dificultam os avanços da gestão das unidades de conservação, sobretudo na APA de Piaçabuçu. Por sua vez, a APA Marituba do Peixe tem desempenhado um papel chave para a proteção da natureza, pela iniciativa de gestão participativa com a cooperação de instituições privadas e públicas, bem como das atribuições do Conselho Gestor que inclui a representatividade das comunidades tradicionais.

Palavras claves: Litoral; Ordenamento Territorial; Unidades de Conservação.

ABSTRACT:

The objective of this paper is to analyze the territorial dynamics associated with the management of Environmental Protection Areas on the south coast of Alagoas, specifically in the Piaçabuçu APA and in the south coast of Alagoas, documentary survey on official websites of the public power regarding the instruments of territorial ordering of the coast of Alagoas; and, finally, those on zoning, advances and challenges in the management of Coastal UC. The study of spatial planning initiatives with reference to the two APAs on the Alagoas coast revealed serious environmental and social problems that are expressed in conflicts and hinder the progress of the management of conservation units, especially in the Piaçabuçu APA. APA Marituba do Peixe, has played a key role in the protection of nature, through the initiative of participative management with the cooperation of private and public institutions, as well as the duties of the Management Council that included the representation of traditional communities.

Abstract: Coast; Land Use Planning; Conservation Units.

RESUMEN:

El propósito de este artículo es analizar la dinámica territorial asociada a la gestión de Áreas de Protección Ambiental (APA) en la costa sur de Alagoas, específicamente en la APA Piaçabuçu y en la APA Marituba do Peixe. En términos metodológicos, el trabajo se basó en una revisión de la literatura acerca de la costa sur de Alagoas, levantamiento documental en sitios web oficiales del poder público sobre los instrumentos de



ordenación territorial del litoral de Alagoas, y sobre la zonificación, avances y desafíos en la gestión de unidad de conservación costera. El estudio de las iniciativas de ordenación territorial con referencia a las dos APA de la costa de Alagoas reveló serios problemas ambientales y sociales que se expresan en conflictos y dificultan en el avance de la gestión de unidades de conservación, especialmente en la APA Piaçabuçu. A su turno, la APA Marituba do Peixe ha jugado un papel clave en la protección de la naturaleza, a través de la iniciativa de gestión participativa con la cooperación de instituciones públicas y privadas, así como las funciones del Consejo de Gestión que incluye la representación de las comunidades tradicionales.

Palabras claves: Costa; Ordenación Territorial; Unidades de Conservación.

1 INTRODUÇÃO

A ocupação desordenada, o uso indiscriminado dos recursos naturais, a industrialização, a intensificação de atividades minerais, agropecuárias e turísticas pressionam significativamente o meio natural e acentuam inúmeros problemas socioambientais que demandam políticas, ações e instrumentos de ordenamento territorial (OT) mais eficazes de gestão ambiental.

As unidades de conservação (UCs) são territórios definidos e delimitados com a função de conservar e preservar a biodiversidade. No Brasil, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) fazem parte das categorias de uso sustentável e buscam estratégias de compatibilização entre a conservação da natureza e a vida humana.

O litoral de Alagoas compreende uma parcela expressiva de unidades de conservação em sua extensão territorial, sobretudo no tocante à categoria de uso sustentável. O objetivo do artigo é analisar a dinâmica territorial associada à gestão de Áreas de Proteção Ambiental do Litoral Sul de Alagoas, especificamente na APA de Piaçabuçu e na APA Marituba do Peixe. Vale destacar que o presente trabalho faz parte dos resultados da pesquisa de mestrado em geografia (FRANÇA, 2019), bem como contém dados recentes para subsidiar a discussão sobre a problemática e os desafios enfrentados pela gestão de unidades de conservação costeiras. Ambas UCs, selecionadas em função da extensão e representatividade histórica, estão localizadas no Litoral Sul de Alagoas, especificamente no município de Piaçabuçu, sendo que a primeira delas abrange também os territórios de Penedo e Feliz Deserto.

Em termos metodológicos, o trabalho foi levado a cabo a partir das seguintes estratégias: revisão da literatura com destaque para dissertações, teses e artigos publicados em periódicos sobre o Litoral Sul de Alagoas; busca em sites oficiais do poder público estadual e federal a respeito dos instrumentos de ordenamento territorial do litoral de Alagoas; e, por último, os estudos sobre zoneamento e avanços e desafios da gestão de UC costeira.

2 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO LITORAL SUL DE ALAGOAS

O Litoral Sul de Alagoas dispõe de cinco Unidades de Conservação, duas de proteção integral (Resex de Jequiá de Praia e a Estação Ecológica da Praia do Peba) e três são enquadradas na categoria de Área de Proteção Ambiental (APA), uma federal (APA de Piaçabuçu), outra



estadual (APA Marituba do Peixe) e uma da esfera municipal (APA de Coruripe). A primeira APA instituída em Alagoas compreende a APA de Piaçabuçu, criada pelo Decreto nº 88.421 de 1983, com objetivo de assegurar a salvaguarda de quelônios marinhos, aves praieiras e a fixação de dunas. Abrange uma área de 9.107,01 hectares, enquadrada na esfera federal, e é gerenciada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A APA de Piaçabuçu pertence ao bioma mata atlântica e aos ecossistema costeiro-marinho (ICMBIO, 2010). Sua área abrange espaços rurais e urbanas do município de Piaçabuçu e as porções de terra mais significativas compreendem o Distrito do Pontal do Peba, e os povoados Potengy, Bonito e Pixaim, esse último, uma comunidade quilombola (ICMBIO, 2010).

A segunda APA instituída no Litoral Sul de Alagoas é de competência estadual, corresponde à APA Marituba do Peixe, normatizada por meio do Decreto nº 35.858 de 1988, e apresenta uma área de 18.556 hectares e abrange as porções de terra de Penedo, Feliz Deserto e Piaçabuçu. Pertence também ao bioma Mata Atlântica, mas exhibe características típicas do cerrado (OLIVEIRA, 2017). Essa UC é de responsabilidade institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH) com integração para fiscalização e supervisão do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL).

As porções de terras mais significativas de ambas as APAs são rurais e contam com a participação de doze povoados, dos quais sete estão localizados no município de Penedo: Capela, Marcação, Marituba do Peixe, Marituba de Cima, Murici e Riacho de Pedro; e quatro ocupam terras do município de Piaçabuçu: Mandim, Marituba da Fábrica, Penedinho e Retiro; e somente um povoado está situado no município de Feliz Deserto, o povoado Pontes (Figura 1).

As APAs em estudo se encontram situadas no delta estuarial do Rio São Francisco sobre duas unidades estratigráficas, a bacia Sergipe-Alagoas e o Grupo Barreiras, e possui uma área com características geomorfológicas baseadas em cinco unidades da paisagem: tabuleiros costeiros, terraços marinhos, dunas, planície flúvio-deltaica e planície marinha.

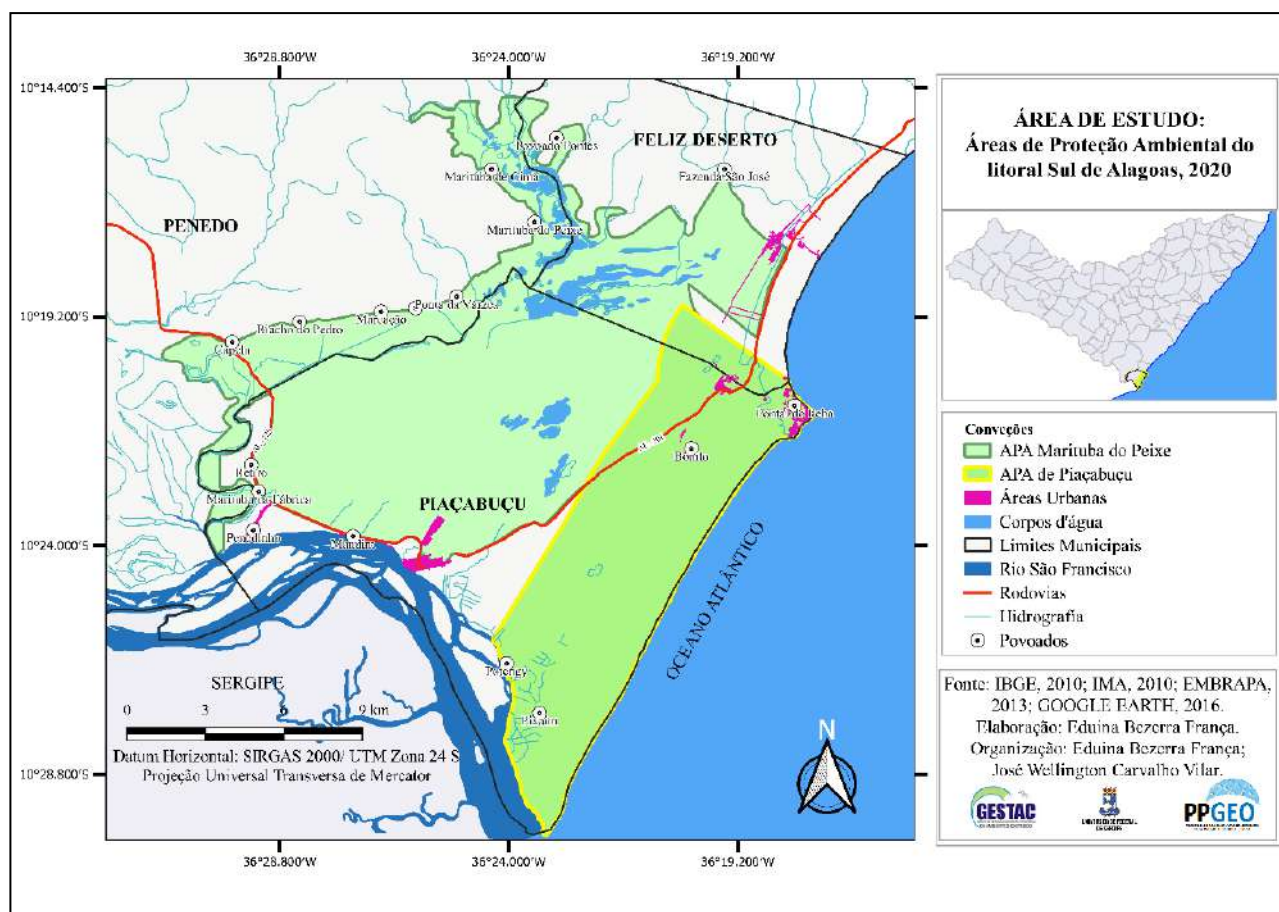
Em termos biogeográficos, a APA de Piaçabuçu se destaca sobretudo pela formação de campos de dunas, e a APA Marituba do Peixe, pela Várzea que se caracteriza como área periodicamente alagada do litoral alagoano, em decorrência de enchentes anuais provocadas pelos rios Piauí e Marituba e seus afluentes.

A pesca é a principal atividade desenvolvida na APA de Piaçabuçu e na APA Marituba do Peixe. Em 2016, na APA Marituba do Peixe, a pesca teve grande influência pela vazão do rio São Francisco, uma vez que estimulou a migração de peixes desse rio para a várzea (OLIVEIRA, 2017). A produção de pescado local é definida predominantemente como artesanal, tendo em vista que a maior parte da pesca no Baixo São Francisco em Alagoas e Sergipe se destina à prática de subsistência e à comercialização nas pequenas feiras locais (ARAÚJO, 2015). Vale ressaltar que a



pesca nas duas APAs são formas herdadas provenientes de momentos anteriores que incluem configurações naturais e relações com o meio ambiente construído.

Figura 1: Áreas de Proteção Ambiental do Litoral Sul de Alagoas.



Organização: Eduina Bezerra França, 2020.

Durante algumas décadas a rizicultura esteve à frente das demais atividades produtivas que geraram postos de trabalho e favoreceram o desenvolvimento econômico do setor mais a jusante do Baixo São Francisco. No entanto, diferentes fatores têm contribuído para o seu declínio, como a salinização das águas fluviais e a construção de represas de usinas hidrelétricas. O avanço da cunha salina tem atingido às águas que chegam às lagoas e como consequência aumenta o nível de acidez do solo, afeta o crescimento dos grãos e provoca a diminuição da produção (ARAÚJO, 2015; ZAMBI, 2017). Com a crise da cultura do arroz, as atividades complementares se tornaram essenciais para a permanência do território e na própria subsistência local, à exemplo da pesca, cata de caranguejo, coleta de caju e aroeira, culinária tradicional e artesanato e criação de gado e ovelhas.

Na atualidade, além do cultivo do arroz, a pesca também está comprometida visto que muitos ribeirinhos dizem enfrentar dificuldades em razão da diminuição do pescado, e apontam



entre as principais causas a implantação das barragens ao longo do médio e baixo curso do rio São Francisco, especialmente a partir do funcionamento da Usina Hidrelétrica de Xingó no final do século XX (ALVES et al., 2007).

3 PROTEÇÃO DA NATUREZA E CONFLITOS AMBIENTAIS

A criação de unidades de proteção é uma necessidade para conservar e preservar o bem mais precioso da existência do homem: a natureza. As áreas protegidas surgem no século XX, como necessidade de proteção e conservação em função do uso e ocupação desordenados e da intensa utilização dos recursos naturais. Tais recursos são considerados riqueza e patrimônio dos países pelo alto grau de importância histórica, econômica, social e ambiental.

Mas é somente após a segunda Guerra Mundial que os movimentos ambientalistas incentivaram de maneira mais ativa a proteção do meio natural e humano, e as iniciativas do poder público e privado se expandiram para sustentar a preocupação com o meio natural na perspectiva de consolidar a ideia de áreas protegidas (MCCORMICK 1992).

No Brasil, a categoria Área de Proteção Ambiental busca a proteção e conservação da natureza, salvaguarda da qualidade de vida da população local e dos sistemas ambientais, bem como deve sempre dispor de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) capaz de limitar com proibições e/ou regulações as atividades consideradas degradantes (CONAMA, 1989).

A criação da APA de Piaçabuçu se deu em consonância com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 1981) e posteriormente com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985 de 2000). A referida UC surgiu no início da década de 1980, sob tutela jurídica-administrativa legal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), órgão inicialmente responsável pela manutenção, fiscalização e gerenciamento da UC.

A representatividade da APA de Piaçabuçu, no contexto Federal, é de suma importância, tendo em vista a integração dos aspectos biológicos, o potencial para desenvolvimento do ecoturismo, bem como alternativas de desenvolvimento para uso sustentável. Tais características favorecem a necessidade de sua conservação. Além disso, a APA apresenta alta relevância no cenário de conservação internacional, sendo reconhecida pela UNESCO como Reserva Biosfera de Mata Atlântica (RBMA), a primeira no Brasil (ICMBIO, 2010).

São três os principais instrumentos de gestão e ordenamento territorial da APA de Piaçabuçu: o Conselho Consultivo, implantado segundo a portaria 46/03-N, de 12 de setembro de 2003 (IBAMA, 2003), e renovado conforme a portaria nº 136, de 15 de dezembro de 2014; o



Zoneamento, definido segundo a instrução normativa de nº 01, de 16 de março de 1999; e o Plano de Manejo, elaborado em 2010.

A APA Marituba do Peixe foi instituída com o objetivo de preservar as características ambientais e naturais para garantir a produtividade pesqueira e a diversidade da fauna e da flora, assim como assegurar o equilíbrio ambiental e socioeconômico da região. Uma de suas principais funções é garantir a atividade pesqueira. A UC também possui Plano de Manejo e Conselho Gestor, ambos instituídos em 2006.

Em relação a sua relevância, a APA Marituba apresenta aspectos representativos da mata atlântica com capacidade de regeneração, possui um conjunto de processos climáticos, geológicos e geomorfológicos com características individuais e interdependentes, e conta com a área de Várzea da Marituba que representa o próprio berçário pesqueiro, considerado um patrimônio cultural da região, a ser preservado (OLIVEIRA, 2017). Igualmente, a localização da APA Marituba favorece à formação de corredores ecológicos entre os rios Piauí, Marituba e São Francisco, que juntamente com as demais UC do Baixo São Francisco, a APA de Piaçabuçu e a Estação Ecológica da Praia do Peba, formam um mosaico de áreas protegidas (ALAGOAS, 2006).

A APA estadual, como já foi dito, é gerenciada pelo Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas (IMA/AL), subordinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH). Ademais, conta com apoio do colegiado do Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (CEPRAM) para concessão de licenciamento ambiental, e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) para cooperação técnica (ALAGOAS, 2006).

O Litoral Sul de Alagoas enfrenta grandes problemas ambientais oriundos em sua maioria de conflitos territoriais entre usuários dos mesmos recursos, usuários de recursos diferentes, administradores públicos, atores sociais e gestores de áreas de proteção, entre tantos outros.

Os conflitos na APA de Piaçabuçu são definidos pela insustentabilidade, detectada desde sua implantação, com geração de impactos desfavoráveis à preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas presentes, sendo alvo de críticas negativas sobre a conservação do local, seja por comunidades, visitantes, órgãos públicos e/ou ambientais (FRANÇA, 2019). Nesse diapasão que ilustra de forma apropriada a complexidade dos conflitos e da gestão de uma UC, Eckert (2017) adverte que alguns pescadores não entendem a finalidade das proibições e percebem o meio ambiente de forma negativa, uma vez que são impedidos de executar seus interesses pessoais.

As atividades na referida APA geram conflitos ambientais, entre os quais se destacam o turismo desordenado, responsável pela degradação ambiental, o extrativismo ilegal, e o uso e ocupação desigual do espaço que implica na necessidade de regulamentação e fiscalização



contínuas. Igualmente, é perceptível empreendimentos e tráfego de automóveis irregulares, em especial no Povoado Pontal do Peba e na foz do São Francisco, além dos impactos ambientais que colocam em situações de risco os moradores (FRANÇA, 2019).

Na APA Marituba do Peixe, os conflitos também são oriundos da degradação e dos impactos ambientais, entre os quais se destacam o desmatamento e a retirada de madeira da mata nativa, as queimadas, o cultivo de cana-de-açúcar em zona não permitida, a produção de coco em áreas com suscetibilidade à erosão e perda do solo, a inserção de escavações de tanques na área da várzea, a pesca e a caça predatória, sobretudo de lontras neotropicais (ALAGOAS, 2006; OLIVEIRA, 2017; PINHEIRO, 2016).

Ainda no tocante à APA Marituba do Peixe vale ressaltar que a instalação de tanques é uma prática que consiste em um dos principais conflitos entre ribeirinhos e os órgãos ambientais. “Atualmente existem 34 tanques escavados na várzea, pois a população alega a necessidade da atividade. Todavia, se trata da implantação de estruturas implantadas numa área de proteção, considerada frágil ambientalmente” (OLIVEIRA, 2017, p. 61).

4 ZONAS DE ORDENAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O ordenamento territorial encerra em si uma dimensão tanto científica e técnica, como administrativa e política que se manifestam principalmente em termos de instrumentos de organização, uso e ocupação do espaço que, entre outras coisas, garante a preservação e/ou conservação dos recursos naturais. Dentre os principais instrumentos de ordenamento territorial de Áreas de Proteção Ambiental estão o Plano de Manejo, o Conselho Consultivo e o Zoneamento.

O Zoneamento é um instrumento de ordenamento territorial que, segundo o SNUC (2000), estabelece divisões de zonas com finalidade de determinar manejos e restrições capazes de garantir condições necessárias para alcançar de forma harmônica e eficaz os objetivos estabelecidos para determinada UC.

Conforme o ICMBio (2010), foram estabelecidas seis categorias de zonas na APA de Piaçabuçu: 1) Zona de Conservação Especial (ZCE); 2) Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS); 3) Zona de Expansão Urbana (ZEU); 4) Zona de Turismo Ecológico (ZTE); 5) Zona de Turismo Socioambiental Comunitário (ZTSC); e 6) Zona de Uso Alternativo (ZUA) (Figura 2).



Figura 2: Zoneamento da APA de Piaçabuçu - AL.



Fonte: ICMBIO, 2010.

A Zona de Conservação Especial (ZCE) visa preservar a vegetação nativa e abrange 1.354 hectares do território da APA. É a terceira com maior superfície espacial, com 16% do território e apresenta baixo nível de intervenção humana. Corresponde à vegetação de restinga arbórea existente nos limites das dunas móveis, assim como apresenta fragmentos florestais responsáveis pela contenção das dunas móveis e pelo abrigo da fauna silvestre.

Já a Zona de Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) apresenta um nível mínimo de intervenção humana. É representado pela faixa de praia, dunas móveis e superfície de deflação eólica. A área permite observar o pouso de aves migratórias e as tartarugas marinhas. De acordo com o ICMBIO (2010), os resultados para essa zona visam preservar o ecossistema dunar, proteger a fauna e a flora e assegurar sítios alimentares e reprodutivos da fauna. Não obstante, tem se presenciado a morte de tartarugas marinhas, o tráfego intensivo por meio de buggy e dificuldades de fiscalização pelo poder público.

A Zona de Expansão Urbana (ZEU) da APA de Piaçabuçu busca mitigar os impactos ambientais e planejar o uso e ocupação de forma sustentável. Essa zona abrange os povoados de Pontal do Peba, Bonito e Potengi, equivalente a 8% do território da APA (ICMBIO, 2010). Dentre os objetivos esperados, as atividades de educação ambiental são as que mais se destacam, ainda que sejam registradas de forma incipiente no Pontal do Peba. A ZEU apresenta maiores impactos e conflitos ambientais em função da dificuldade de fiscalização, regularização e controle de uso do solo, ocupações desordenadas, construções irregulares, descarte inadequado de resíduos sólidos, degradação ambiental e ausência de infraestrutura como saneamento básico, contaminação do solo e



dos corpos d'água, além do intensivo tráfego nas áreas de praia e pós-praia e das consequências do turismo de sol e mar em Pontal do Peba.

Por sua vez, a Zona de Turismo Ecológico (ZTE) tem como característica central a faixa de um banco de areia, com morfologia dinâmica, em constante alteração pela foz do Rio São Francisco. Registra-se ainda a presença de uma lagoa, áreas desprovidas de vegetação e uma paisagem exuberante e ao mesmo tempo bastante frágil. Os resultados esperados no tocante à proteção ambiental são: preservação da paisagem natural; proteção integral de sítios alimentares e reprodutivos da fauna; redução e controle de atividades comerciais; ausência de instalações e edificações e turismo controlado. É uma zona com índices de intervenção de uso e ocupação intensos em função do turismo e tráfego desordenado. Existe uma relação de disputa de território entre os agentes de turismo de Piaçabuçu, os barqueiros, as agências de turismo de Penedo e as agências emissoras do município de Maceió que, aliados às dificuldades de planejamento por parte do poder público, dificultam o processo de controle e fiscalização da área.

A gestão da unidade de conservação em parceria com a Secretária de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piaçabuçu e do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas tem realizado periodicamente fiscalizações na área e desenvolvido orientações de educação ambiental com artesões e agentes de turismo local. No entanto, ainda são ações incipientes que não alcançam todos os usuários, em especial as embarcações de turismo de outras regiões (Figura 3).



Figura 3: Foz do São Francisco - Piaçabuçu - AL.

Fonte: Eduina Bezerra França, 2018.



A Zona de Turismo Socioambiental Comunitário (ZTSC) visa preservar os atributos socioculturais do povoado Pixaim de forma que promova o desenvolvimento de atividades sustentáveis e Turismo de Base Comunitária (TBC). A área compreende uma comunidade quilombola, abrange parte das dunas móveis e os cordões interdunares com vegetação rasteira, área de ecótono, vegetação arbórea responsável pela contenção das dunas em direção ao rio Batinga, e compreende parte dos campos de várzeas alteradas devido à cultura do arroz (ICMBIO, 2010).

Uma atividade que se contrapõe ao Plano de Manejo, constantemente presenciada pela comunidade, consiste na prática turística irregular através de veículos motorizados que se deslocam da cidade de Piaçabuçu até a foz do rio São Francisco (Figura 4). A ZTSC apresenta grande potencial cultural e ambiental para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária. Mas na contramão desse potencial, não existem participações da comunidade em práticas turísticas e não se tem conhecimento de ações desenvolvidas, seja pelos órgãos ambientais ou pelo setor privado, que deem o subsídio adequado para a efetividade da atividade turística nessa zona.



Figura 4: Vista parcial do Povoado Pixaim na planície fluviolagunar e passeios turísticos na região.

Fonte: Eduina Bezerra França, 2018.

Por último, mas nem por isso menos importante, tem-se a Zona de Uso Alternativo (ZUA) que garante a conservação do território, com permissão para atividades sustentáveis, com vista à manutenção da qualidade dos habitats e incentivo das atividades agroflorestais. São características da ZUA a presença da cocoicultura, em consonância com a pecuária extensiva de bovino e ovino, e de trechos inundados sazonalmente com vegetação em estágio inicial de resiliência, assim como áreas antropizadas (ICMBIO, 2010).

No tocante ao zoneamento da APA Marituba do Peixe foram estabelecidas quatro zonas de ordenamento territorial. 1) Zona Silvestre (ZS); 2) Zona de Proteção (ZP); 3) Zona de Recuperação (ZR); e 4) Zona Semi-intensivo (ZSI) (Figura 5).

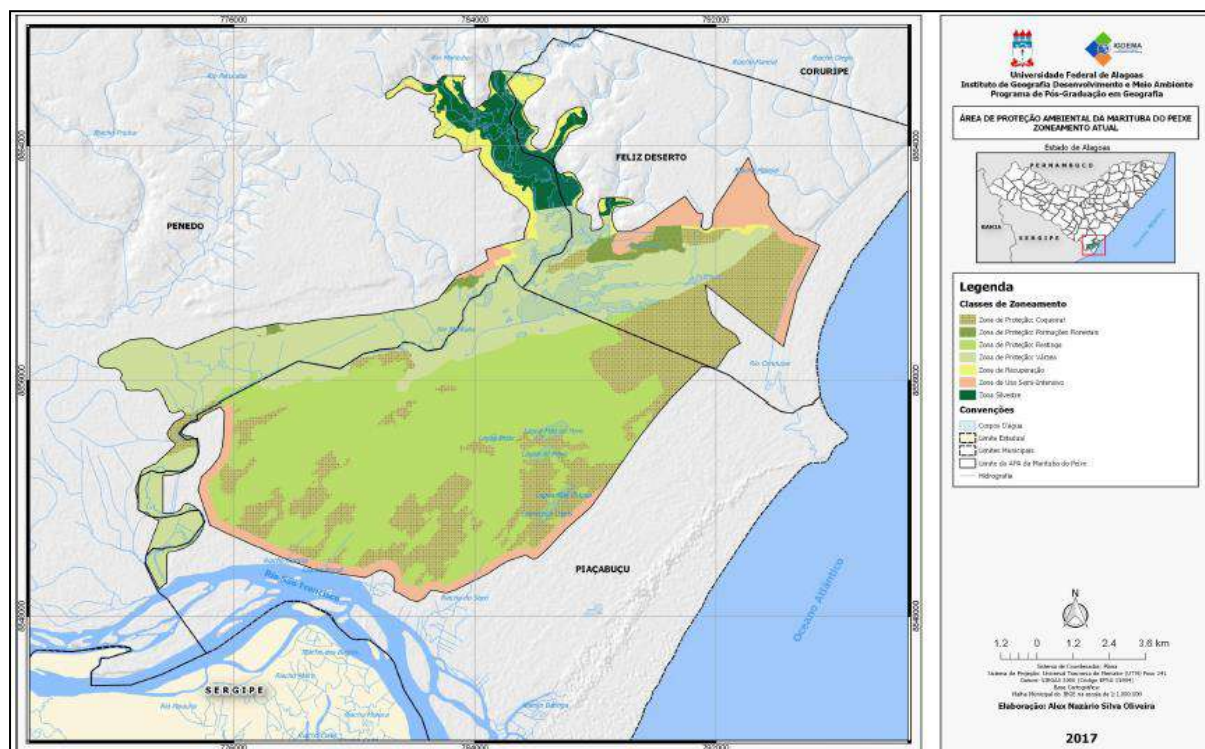


Figura 5: Zoneamento da APA Marituba do Peixe – Litoral Sul de Alagoas.

Fonte: OLIVEIRA, 2017.

A Zona Silvestre (ZS) corresponde às áreas inalteradas, responsáveis pela conservação da biodiversidade, localizadas em setores mais centrais com características excepcionais, a exemplo de presença de espécies raras, espécies ameaçadas de extinção, locais com maior fragilidade ambiental (áreas úmidas, encostas, solos arenosos, margens de cursos d'água, entre outros), manchas de vegetação única e topo de elevações com proteção máxima. São áreas rigorosamente protegidas e fiscalizadas, com permissões somente para pesquisas, estudos, monitoramento e proteção. Ultimamente, a área vem sofrendo pressões com o plantio de arroz, cana-de-açúcar, frutas, entre outros (ALAGOAS, 2006).

A Zona de Proteção (ZP) abrange as áreas naturais com grau mínimo de intervenção humana e está distribuída em quatro subzonas: zona de proteção de várzea, restinga, formações florestais e coqueiral (Figura 6). São permitidas pesquisas, monitoramento, proteção, fiscalização e visitação de turismo científico, observação de vida silvestre, trilhas e acampamentos (ALAGOAS, 2006). A ZP da APA Marituba do Peixe apresenta diferentes usos e ocupação do solo, tais como piscicultura, atividades agropecuárias ligadas à criação de gado e o plantio de coco, arroz, além das feições urbanas.



Figura 6: Zona de proteção de várzea, depressões alagadas e coqueiral na APA Marituba do Peixe.



Fonte: IMA, 2014.

Por sua vez, a Zona de Recuperação (ZR) compreende às áreas com significativo grau de alteração e que necessitem de medidas de recuperação ambiental em função do desmatamento, sobretudo em setores com a presença do plantio de cana-de-açúcar, de extração de vegetais e minerais e áreas de regeneração lenta (ALAGOAS, 2006). Definida como uma zona temporária, entendida como área reclassificável em função da finalização do estágio de recuperação. A zona situa-se nas encostas e margens da várzea do Marituba do Peixe, onde são realizadas atividades de agricultura, em particular a de cana-de-açúcar. São permitidos visitação, desde que não comprometam a recuperação da área visitada.

Por último, a Zona de Uso Semi-intensivo (ZSI) está constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem, onde o ambiente é destinado à conservação. São permitidas atividades de visitação de baixo impacto, pousadas de pequeno porte, infraestrutura e demais equipamentos, desde que licenciados, bem como devem permanecer as atividades de subsistência, como a pesca e agricultura, com pequenos excedentes para a comercialização, e extrativismo de palhas para o artesanato, de forma a garantir a reposição pelos replantios de áreas onde as espécies foram retiradas (ALAGOAS, 2006).

Essa Zona de Uso Semi-intensivo poderá também comportar mecanismos de organização com as infraestruturas destinadas às formas associativas de produção, depósitos e armazéns, entrepostos para comercialização da agricultura e pesca familiar, ou seja, condições que impliquem em novas oportunidades de trabalho e na melhoria das dinâmicas atuais (Figura 7).



Figura 7: Zona de uso semi-intensivo: povoado Marituba do Peixe - Penedo/AL.

Fonte: IMA, 2014.

As atividades humanas acarretam diversos impactos ambientais e intensificam os problemas dos ecossistemas costeiros, em especial pelos conflitos ambientais, pelas dificuldades de ação do poder público e também pela falta de aceitação e esclarecimento da comunidade em relação ao manejo adequado. O processo de gestão ambiental resulta de vários programas, políticas e ações governamentais que se apresentam de diferentes formas para atingir a efetividade dessas áreas protegidas.

Conforme previsto pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), a criação da gestão de área protegidas podem ser estabelecidas nas esferas de governo. Esse mecanismo possibilita uma visão estratégica sobre as áreas naturais a serem preservadas e permite visualizar os avanços e desafios de cada instância.

No estado de Alagoas, verificam-se iniciativas do poder público direcionadas para a proteção da natureza. Nesse momento, é fundamental constatar que as propostas de planos programas e projetos na elaboração de alternativas que visa à gestão integrada de ambientes costeiros ainda apresentem resultados bastante incipientes (Quadro 1).

Quadro 1: Políticas públicas implantadas e/ou em trâmites de implementação nas APAs do Litoral Sul de Alagoas.

Políticas Públicas	Unidade de Conservação
Programa Água Doce	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Programa Nacional de -Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Projeto do Centro Nacional de Pesquisa para Conservação de Aves Silvestres (Cemave)	APA Piaçabuçu
Projeto do Centro Nacional de Conservação e Manejo de Tartarugas Marinhas (Tamar)	APA Piaçabuçu
Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Alagoas - Prodetur/AL	APA Piaçabuçu



Projeto de Implantação de Educação Ambiental no Processo de Gestão na Área de Proteção Ambiental de Piaçabuçu	APA Piaçabuçu
Programa de Ações Continuadas	APA Marituba do Peixe
Programa de Gestão de Resíduos Sólidos	APA Marituba do Peixe
Programa de Educação Ambiental em continuação	APA Marituba do Peixe
Programa Cultura Viva, o Ponto de Cultura Olha o Chico	APA Piaçabuçu
Programa Estadual de -Gerenciamento Costeiro - GERCO/AL	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Programa Monitoramento de áreas degradadas	APA Marituba do Peixe
Programa Monitoramento de qualidade de água	APA Marituba do Peixe
Programa de Recomposição e Recuperação de formações vegetais	APA Marituba do Peixe
PROJETO ORLA - Projeto de Ordenamento e Urbanização da Orla de Pontal do Peba	APA Piaçabuçu
Plano Estadual de Resíduos Sólidos	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Piaçabuçu	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Plano de Saneamento Básico Municipal	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Plano de Recursos Hídricos as Bacia do Rio Piauí e Marituba	APA Marituba do Peixe
Revitalização do Rio São Francisco	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Saneamento dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe
Recursos da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República	APA Piaçabuçu e APA Marituba do Peixe

Fonte: ICMBIO, 2010; ALAGOAS, 2006.

A participação da sociedade na gestão das UCs nos últimos tempos tem levantado interpretações que permitem potencializar e integrar relação entre comunidade, meio natural e Estado. Conforme o SNUC (2000), a participação efetiva das populações locais deve ser assegurada desde a criação à gestão das unidades de conservação. Correia e Sovierzoski (2008, p. 43) fazem um alerta sobre a gestão de UC especificamente em Alagoas:

A gestão participativa deverá ser desenvolvida rapidamente, pois o que se vem observando ao longo dos últimos anos é um processo cada vez mais acelerado de deterioração das condições ambientais, de modo geral, para todo o Estado de Alagoas, sendo mais acentuado na zona costeira (CORREIA; SOVIERZOSKI, 2008, p. 43).

A APA Marituba do Peixe desenvolve estratégias descentralizadas entre os órgãos gestores, para controle, fiscalizações e monitoramento, e conta com o Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente de Alagoas (CEPRAM) para realizar o licenciamento ambiental, além das ações do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Piauí e Marituba,



do apoio técnico e financeiro da CODEVASF e do Conselho Gestor que permite articulação direta com a sociedade civil, instituições privadas e demais órgãos públicos (ALAGOAS, 2006).

Não obstante, na APA de Piaçabuçu a falta de diálogos, reuniões, informações e os interesses dos entropostos de pesca dificultam a interação dos envolvidos e, consequentemente, o ordenamento territorial da APA e sua gestão sustentável. A inexistência das reuniões do Conselho Consultivo e as formas de atuações do órgão gestor são fortes indicadores do afastamento das comunidades do gerenciamento costeiro na atualidade.

O Conselho Consultivo da APA de Piaçabuçu está fora do prazo de sua vigência, com última atualização datada de 2014. Em contrapartida, o Conselho Gestor da APA Marituba do peixe passou por renovação através da portaria nº 203, de 2019, com subsídios que garantem a atuação para o biênio 2019-2021. Nesse sentido, são realizadas reuniões ordinárias bimestrais.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC, 2000, art. 27), as unidades de conservação devem dispor de Plano de Manejo, como instrumento indispensável na gestão das UCs que deve ser renovado dentro do prazo legal de cinco anos. Ambas as unidades de conservação do presente estudo encontram-se com o Plano de Manejo fora do prazo legal de vigência.

Além dos instrumentos citados para o gerenciamento das UCs, o município de Piaçabuçu dispõe dos seguintes planos: Plano Municipal de Saneamento Básico (2017); Plano de Ações Estratégicas e Integradas para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Bacia do Rio São Francisco (2006); e o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 (2017).

Em relação aos principais programas realizados nas unidades, os projetos de educação ambiental são os que mais se destacam. Vale destacar que na APA Marituba do Peixe são desenvolvidos programas de módulos sanitários para residências nas proximidades da várzea e o programa fundiário e de demarcação da UC (OLIVEIRA, 2017).

Em suma, a APA Marituba do Peixe apresenta condições mais favoráveis em sua atuação quando comparada a APA de Piaçabuçu que atualmente reflete um desafio em termos de atuação e proteção do território, haja vista as dificuldades de suporte participativo, cooperativo, financeiro, estrutural e humano que acentuam as fragilidades da gestão e dificultam sua atuação (FRANÇA, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das iniciativas de ordenamento territorial tendo como referência empírica duas APAs do litoral Alagoano revelou sérios problemas socioambientais que se expressam em conflitos e dificultam os avanços da gestão das unidades de conservação, sobretudo na APA de Piaçabuçu.



No processo de ordenamento territorial de ambientes costeiros, a APA Marituba do Peixe tem desempenhado um papel chave para a proteção da natureza, pela iniciativa de gestão participativa com a cooperação de instituições privadas e públicas, bem como as atribuições do Conselho Gestor que inclui a representatividade das comunidades tradicionais. A cooperação dos governos e de empresas conveniadas contribui para ações estratégicas e operacionais de fiscalizações regulares e apoio técnico para projetos e planos na referida APA. Além disso, a UC conta com reuniões periódicas de conselho gestor e parceria de Conselho Estadual de Proteção Ambiental, responsável pelo licenciamento. É pertinente destacar que a APA Marituba do Peixe apresenta limitações territoriais que dificultam o sustento para os usuários das comunidades e consequentemente geram conflitos ambientais de uso e ocupação em áreas não permitidas pelo zoneamento.

Já a APA de Piaçabuçu se configura como um desafio estratégico de articulação entre os órgãos municipal e estadual, uma vez que as ações se dão de forma individualizadas, em geral a partir de elaboração de planos (GERCO, PROJETO ORLA e Plano Municipal de Saneamento Básico) e ações pontuais de fiscalização e educação ambiental na Foz do São Francisco e na localidade de Pontal do Peba.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Plano de Manejo da Área de Proteção do Marituba do Peixe**. 2006 - Governo do Estado de Alagoas - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Maceió: Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Naturais/ Instituto do Meio Ambiente, 26 de janeiro de 2006. 217p. Disponível: http://ima.al.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Plano_de_Manejo_APA_Marituba_do_Peixe.pdf. Acesso em março de 2017.

ALVES, Neise Mare de Souza; FONTES, Aracy Losano; SILVA, Débora Barbosa da; ALMEIDA, José Antônio Pacheco de. Dinâmica geoambiental, processos morfodinâmicos e uso das terras em Brejo Grande, Baixo São Francisco – Sergipe. **Revista Brasileira de Geomorfologia**, Ano 8, nº 2, 2007.

ARAÚJO, Sérgio Silva de. **Apropriação dos recursos naturais e conflitos socioambientais no Baixo São Francisco em Sergipe e Alagoas**. 2015. 359 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão – SE, 2015.

BRASIL. **Decreto n. 88.421, de 21 de junho de 1983**. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, institui a Área de Proteção Ambiental de Piaçabuçu. Brasília, 1983.

_____. **Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, critérios e normas para a criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322> Acesso: abril de 2017.



CORREIA, Monica Dorigo; SOVIERZOSKI, Hilda Helena. Gestão e desenvolvimento sustentável da zona costeira do estado de Alagoas, Brasil. **Revista de Gestão Costeira Integrada - Journal of Integrated Coastal Zone Management**, v. 8, n. 2, p. 25-45, 2008.

ECKERT, Natali Oliveira Santos. **Percepção ambiental**: um estudo do significado das tartarugas marinhas no Pontal do Peba, Alagoas. 2017. 116 f. Dissertação (Mestrado em Saúde e Ambiente), Universidade Tiradentes, Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, Aracaju, 2017.

FRANÇA, Eduina Bezerra. **Ordenamento territorial na perspectiva da governança em Unidade de Conservação no Litoral Sul de Alagoas**. 2019. 195 f.: il. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, 2019.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Portaria nº 46/03-n, de 12 de setembro de 2003. Serviço Público Federal. **Ministério do Meio Ambiente**. 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário 2017. Resultados definitivos. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=27&tema=78244 Acesso em 2018.

_____. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/piacabucu/pesquisa/23/27652?detalhes=true> Acesso em: setembro de 2018.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade. **Área de Proteção Ambiental, Plano de Manejo**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

MCCORMICK, Jonh. **Rumo ao Paraíso**: a história do movimento ambientalista. John McCormick; tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Durnará, 1992.

MELO e SOUZA, Rosemeri. **Redes de monitoramento socioambiental e tramas da sustentabilidade**. São Paulo: Annablume-Geoplan, 2007.

OLIVEIRA, Alex Nazário Silva. **A Fragilidade ambiental como suporte na identificação de conflitos ambientais na APA da Marituba do Peixe, Alagoas**. 2017. 166f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Maceió, 2017.

OLIVEIRA, A. N. S.; AMORIM, C. M. F.; LEMOS, R. P. L. **As riquezas das áreas protegidas no território alagoano**. Maceió: Instituto do Meio Ambiente, 2014.

PINHEIRO, Pablo. **A lontra neotropical, lontra longicaudis (olfers, 1818) e seus conflitos com pescadores em uma área de proteção ambiental no Nordeste do Brasil**. 2016. 75f. Dissertação (Mestrado em Diversidade Biológica e da Saúde), Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde. Maceió, 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção, 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

ZAMBI, Maria Madalena. **Representações moventes**: um estudo sobre Pixaim, a comunidade das dunas da foz do rio São Francisco, AL. 2017. 179 f. Tese (Doutorado em Comunicação e



Informação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Rio Grande do Sul, 2017.